



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal da Administração

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 029/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE SAÚDE PROF. ZEFERINO VAZ – UBS QUINTINO I**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na R. Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, Gestora no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portadora do RG nº 12.741.350-9 e CPF nº 777.412.776-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydía**, com sede nesta cidade, na rua Tamararé, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2.020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8º da Constituição Federal, autuados no **Processo Digital PMRP nº 2021.105158**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem RESOLVEM:

**Rescindir amigavelmente o respectivo instrumento contratual, a partir de 30/04/2024, nos termos das informações acostadas nos autos, com base na Lei Federal nº 8666/93, não havendo, indenizações ou ônus a serem pagos, nem quaisquer direitos a serem pleiteados entre as partes supracitadas.**

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 18 de abril de 2024.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal da Administração

**Mariana Bodoni Massocato Machado**

*Enfermeira*

CPF nº 369.337.728-61

MARCELO CESAR

CARBONERI:

36201965831

**Marcelo Cesar Carboneri**

*Diretor Administrativo*

*Fundação Hospital Santa Lydia*

WALTHER DE  
OLIVEIRA CAMPOS

FILHO:55514618668

**Walther de Oliveira Campos Filho**

*Diretor Técnico*

*Fundação Hospital Santa Lydia*

Testemunhas:

1.  
*Departamento de Administração Geral*
2.  
*Departamento de Administração Geral*



# Assinaturas do documento



"rescisão amigável Contrato de Gestão 2021 - digital -  
Santa Lydia - Quin...\_assinado"

Código para verificação: **BULDQKT8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 24/04/2024 às 12:03:56 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 23/04/2024 às 07:46:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 23/04/2024 às 07:43:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA BODONI MASSOCATO** (CPF: 369.XXX.728-XX) em 22/04/2024 às 16:01:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:18:43 e válido até 07/06/2122 - 11:18:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/105158** e o código **BULDQKT8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 29/2021 – Contrato de Gestão – Processo Digital PMRP nº 2021.105158.

Objeto: Implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.

Valor de Repasse Anual: R\$ 4.721.668,01. Exercício: 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 18 de abril de 2024.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito.

CPF: 048.048.818-59.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo.

CPF: 362.019.658-31.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jane Aparecida Cristina.  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde.  
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.  
Cargo: Diretor Administrativo.  
CPF: 362.019.658-31.

MARCELO  
CESAR  
CARBONERI:  
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.04.22 13:05:49-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.  
Cargo: Diretor Técnico.  
CPF: 555.146.186-68.

WALTHER DE  
OLIVEIRA CAMPOS  
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=15469021000128, OU=Videoconferencia, OU=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.19 14:53:17-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Ordenador de Despesas da Contratante:**

Nome: Jane Aparecida Cristina.  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde.  
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Gestor do Contrato:**

Nome: Jane Aparecida Cristina.  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde.  
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Fiscalização do Contrato:**

Nome: Mariana Bondoni Massocato Machado.  
Cargo: Enfermeira.  
CPF: 369.337.728-61.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Responsável pelo Parecer Jurídico

Não se aplica.





# Assinaturas do documento



"tc rescisão Contrato de Gestão 2021 - digital - Santa Lydia - Quintino I...\_assinado"

Código para verificação: **M5E8HQRV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 24/04/2024 às 12:03:56 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIANA BODONI MASSOCATO** (CPF: 369.XXX.728-XX) em 22/04/2024 às 16:01:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:18:43 e válido até 07/06/2122 - 11:18:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2021/105158** e o código **M5E8HQRV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

- CIREM, conforme edital e seus anexos.

**Valor Estimativo:** R\$ 196.561,74 (cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia **16/05/2024** a partir das **09h00m**.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico SRP Nº 90019/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 25 de abril de 2024

GUSTAVO FURLAN BUENO

Secretário Municipal da Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico SRP nº 0073/2024 - Processo Administrativo nº 059605/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de tubos PVC-O (Policloreto de Polivinila - Orientado) para manutenção, ampliação, remanejamentos e substituição das Redes de Adução e Distribuição de Água no Município de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.

**Valor Estimativo:** R\$ 1.223.419,68 (um milhão duzentos e vinte e três mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia **09/05/2024** a partir das **09h00m**.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico SRP nº 90073/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 25 de abril de 2024

GUSTAVO FURLAN BUENO

Secretário Municipal da Administração

#### Secretaria Municipal da Administração

##### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

###### Processo de Compras nº 0059/21 - Pregão Eletrônico nº 37/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.

Objeto: Serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo locação e manutenção de tanque criogênico no Hospital Municipal Francisco de Assis.

Preço Atualizado: R\$ 135.340,15.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses, ou seja, até 07/04/2025.

Suporte Financeiro: Correrão por conta das dotações orçamentárias

nº 02.09.30 10.302.20215.20002 3.3.90.30 05.302.0004;

nº 02.09.30 10.302.20215.20002 3.3.90.39 05.302.0004.

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

###### Processo Digital nº 107009/2021 - Processo de Compras nº 0288/2021 - Inexigibilidade nº 012/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Contratação de empresa de serviços postais para a Secretaria da Administração.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses, ou seja, até 25/06/2025.

Valor: R\$ 21.600,00.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.06.10 10.04.122.20201.2.0003 3.3.90.39 01.110.0000 - Reduzida 80/2024.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

###### Processo Digital nº 055033/2023 - Processo de Compras nº 0374/2023 - Tomada de Preços nº 11/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada - Sommar Engenharia e Serviços Ribeirão Preto LTDA. - EPP

Objeto - Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da escola Izolina Spagnul localizado no bairro Jardim Alexandre Balbo.

Objeto alterado: Acréscimo e supressão de serviços conforme planilhas de págs. 1.369/1.377 e informações de págs. 1.378/1.379.

Preço atualizado: R\$ 1.719.112,34.

Prazo prorrogado: 60 (sessenta) dias, ou seja, a execução até 10/06/2024 e a vigência até 12/07/2024.

Garantia atualizada: R\$ 85.955,62.

Suporte Financeiro: Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.07.15 12.365.20210.2.0002 07.100.0231 4.4.90.51 - Reduzida 1579.

nº 02.07.15 12.365.20210.2.0002 01.210.0000 3.3.90.39 - Reduzida 132.

##### EXTRATO DO OITAVO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

###### Termo de Convênio nº 141/2022 - Processo Digital PMRP nº 2022.137671

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementar e operacionalizar o Centro de Atenção Psicossocial CAPS III- AD com suporte a urgência no Sistema Único de Saúde - SUS do município de Ribeirão Preto.

Dos Recursos Financeiros: O valor passa a ser de até R\$ 10.178.330,75, através das seguintes dotações orçamentárias nº: 02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071,

02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004,





02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071,  
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.800.0198,  
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004 e  
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000.

Vigência: Permanece até o dia 31/12/2024.

Altera Anexo I.

Atualiza Plano de Trabalho.

#### EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

**Termo nº 19/2019 - Convênio - Processo Administrativo nº 2019.035006-3**

Conveniente - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniadas - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto.

**Objeto:** Complementação e o aprimoramento da assistência à saúde prestada pelo SUS, mediante o oferecimento, pela CONVENIADA à clientela do SUS, de serviços de Reabilitação Física e Reabilitação Intelectual, conforme habilitação como Centro Especializado de Reabilitação - CER tipo II.

**Prazo:** permanece até 31/12/2024.

**Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:** o valor permanece de R\$ 2.321.110,02, através das seguintes dotações: 02.09.32 10.302.20215.20003. 3.3.50.39 - Vínculo: 05.302.0004 e 02.09.32 10.302.20215.20003. 3.3.50.39 - Vínculo: 05.302.0004.

Inclui Plano de Trabalho retificado.

#### EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL

**Contrato de Gestão nº 029/2021 - Processo Digital nº 2021.105158**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

**RESCINDIR AMIGAVELMENTE A PARTIR DE 30/04/2024 O RESPECTIVO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 30/01/2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

#### EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL

**Contrato de Gestão nº 001/2019 - Processo Digital nº 2019.010094-6**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

**RESCINDIR AMIGAVELMENTE A PARTIR DE 30/04/2024 O RESPECTIVO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 19/05/2019, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

#### EXTRATO DO TERMO Nº 31/2024 - CONTRATO DE GESTÃO

**Processo Digital nº 2024.029955**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

**Objeto:** Implementação e o gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde Profº. Zeferino Vaz - UBS Quintino I, localizada na Rua César Montagnana, 35 e "Dr. Luiz Gaetani" - UBS Cristo Redentor, localizada na Rua Zilda Faria, nº 675, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Da Vigência:** Período de 01/05/2024 a 30/04/2025.

**Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:** Valor anual estimado em R\$ 10.234.382,04, através das dotações orçamentárias nº: 02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 05.301.0005

02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 05.370.0000

02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 05.800.0197.

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2024

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento de Administração Geral

#### Secretaria Municipal da Administração

#### EXTRATO

**Processo Digital nº 031748/2024 - Processo de Compras nº 0035/2024 - Concorrência nº 01/2024**

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - GG Ribeirão Construções Ltda. - EPP.

**Objeto -** Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Construção do prédio da Reserva Técnica para atendimento ao Complexo dos Museus Histórico de do Café, do Município de Ribeirão Preto - SP.

**Preço -** R\$ 4.862.000,00.

**Prazo -** execução: 15 (quinze) meses; vigência: 18 (dezoito) meses.

**Suporte financeiro -** Dotação Orçamentária:

Nº 02.21.00 13.392.20208.1.0016 4.4.90.51 07.100.0246 - Reduzida 1300.

#### EXTRATO DO TERMO Nº 032/2024 - CONVÊNIO

**Processo Digital nº 2024.043316**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Associação de Ensino de Ribeirão Preto - AERP, mantenedora da Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP.

**Objeto:** Estabelecer cooperação entre a SECRETARIA e a CONVENIADA para a execução de atividades educacionais, de produção de conhecimento, pesquisa e de assistência na rede de atenção à saúde, com prioridade o fortalecimento da Atenção Básica e Especializada, da formação profissional, acadêmica e pesquisa

